



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 491/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador(a) da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 17 de Dezembro de 2019, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de passagem do ano, na **freguesia de Penafiel**, entre as **21h00 do dia 31 de Dezembro e a 01h00 do dia 1 de Janeiro de 2020**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. Zeferino de Oliveira, Rua de S. Bartolomeu e Praça da Escritaria.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 18 de Dezembro de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel